COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2025.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Duas Estradas - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional

Autorização da autoridade competente. Doc. 28731/25. Data: 11/03/2025 16:20. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 07/08/2025 11:18. Validação: C4BE.5AB1.C38E.62D1.062C.75FD.08B6.99FF.